



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/ 2010

Processo Administrativo nº 10/10/37.364

Interessado: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Modalidade: Pregão Presencial nº 199/10

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte para turismo, por viagem e quilômetro rodado, através de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas devidamente habilitados e guia de turismo.

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

Item	Evento	Nº de eventos	Unidade: Viagem ou Km	Quant. Estimada	Valor Unitário (R\$)	ValorTotal (R\$)
1	Roteiros Turísticos Urbanos Programados	60	Viagem	60	480,35	28.821,00
			Guia de Turismo	100 horas	37,79	3.779,00
2	Roteiros Turísticos Rurais Programados	60	Viagem	60	710,79	42.647,40
			Guia de Turismo	100 horas	42,25	4.225,00
3	Roteiro Turístico urbano Não Programado	60	Km	5.000	7,65	38.250,00
			Guia de Turismo	380 horas	38,28	14.546,40
4	Roteiro Turístico Rural Não Programado	60	Km	5.000	7,74	38.700,00
			Guia de Turismo	435 horas	38,62	16.799,70
5	Roteiro Turístico Urbano e Rural Não Programado	48	Km	3.000	6,73	20.190,00
			Guia de Turismo	261 horas	39,88	10.408,68
9	Translado Intermunicipal	25	Km	5.000	8,64	43.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

A empresa deverá apresentar neste ato, conforme o tipo de viagem que sagrou-se vencedora, os documentos requeridos no subitem 8.3 do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 07 de dezembro de 2010.


SINVAL ROBERTO DORIGON

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo


VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ciri Falomo Bel Alamo*

RG nº 23.003.938-8

CPF nº 079.780.208-86